



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região (SP, MT, MS)**

**PORTARIA CRBio01 nº 29, de 05 de junho de /2018**

*Dispõe sobre regulamento do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (CRBio-01) para avaliação e concessão do Título de Especialista, documento legal previsto na Resolução CFBio nº 17, de 22 de outubro de 1993.*

Art. 1º - O Título de Especialista pode ser solicitado por profissionais com registro efetivo de, no mínimo, 05 (cinco) anos no CRBio-01, sendo considerado para esse tempo o registro em outros Conselhos Regionais de Biologia.

Parágrafo único - Ao requerer o Título de Especialista o Biólogo deverá estar em dia com suas obrigações legais perante o Conselho e comprovadamente exercendo suas atividades profissionais.

Art. 2º - O requerimento para a concessão do Título de Especialista poderá ser apresentado em qualquer época, devendo o profissional juntar ao mesmo cópias dos documentos que comprovem a formação e atividades relacionados.

Art. 3º - A avaliação dos documentos e parecer para a concessão do Título de Especialista serão realizados por Conselheiros do CRBio-01, cabendo ao Plenário a decisão final.

Parágrafo único – Em casos excepcionais, a avaliação e parecer indicados no *caput* do artigo poderão ser realizados por profissional não Conselheiro do CRBio-01, com reconhecida experiência na área objeto do Título pretendido.

Art. 4º - Na avaliação, respeitando o que determina o Art. 1º da Resolução CFBio nº 17/1993, serão consideradas as atividades profissionais e condições descritas na Tabela de Avaliação constante desta norma.

Parágrafo único - As atividades citadas no *caput* do artigo devem contemplar toda a experiência do profissional (após registro), respeitando-se o limite de valores para cada um dos diferentes campos da Tabela de Avaliação.

Art. 5º - Serão considerados aptos à obtenção do Título, após deliberação do Plenário, os profissionais que tenham alcançado um mínimo de 1.000 pontos, conforme critérios de avaliação definidos nesta norma.

Art. 6º - Aos Títulos de Especialista em Citogenética Humana e Genética Humana e Molecular aplica-se o disposto na Resolução CFBio nº 06, de 07 de junho de 2000, cabendo ao CRBio-01 referendar os títulos expedidos pela Sociedade Brasileira de Genética (SBG).

Art. 7º - Os Títulos de Especialista terão validade condicionada à manutenção do registro profissional, perdendo os mesmos a validade quando do cancelamento do registro.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

Art. 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do CRBio-01.

Art. 9º - Aprovado pelo Plenário do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região na 196ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 29 de junho de 2018.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

Eliézer José Marques  
Presidente  
CRBio 04239/01-D

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

**ANEXO****TABELA DE AVALIAÇÃO**I – Pós-Graduação *stricto sensu* (pontos não cumulativos, considerar o de maior valor)

Doutorado na área do título pretendido	700
Doutorado na área do título pretendido, obtido no exterior e revalidado ou reconhecido por IES brasileira	700
Mestrado na área do título pretendido	400
Mestrado na área do título pretendido, obtido no exterior e revalidado ou reconhecido por IES brasileira	400
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>700</b>

II – Pós-Graduação *lato sensu*

Curso de Especialização na área do título pretendido, com carga horária mínima de 720 horas	600
Curso de Especialização em área correlata ao título pretendido, com carga horária mínima de 720 horas	400
Curso de Especialização, na área do título pretendido, com carga horária mínima de 360 horas	300
Curso de Especialização em outra área, correlata ao título pretendido, com carga horária mínima de 360 horas	200
Curso de Aperfeiçoamento na área do título pretendido, com carga horária mínima de 180 horas	150
Curso de Aperfeiçoamento em outra área correlata ao título pretendido, com carga horária mínima de 180 horas	100
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>700</b>

III – Experiência Profissional

III.1 Registro profissional

<i>Profissional com registro efetivo no CRBio-01</i>	100
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>100</b>

III.2. Responsabilidade legal e/ou atividade profissional na área pretendida e/ou correlata

Responsável Técnico (TRT emitido pelo CRBio) por Laboratório, Serviço de Coleta ou empresa prestadora de serviços	80 (cda)
Supervisor, Chefe de Setor ou cargo correlato em Laboratório ou empresas prestadoras de serviços	60 (cda)
Responsável por Garantia de Qualidade ou Biossegurança em Laboratório ou empresas prestadoras de serviços	60 (cda)

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

Profissional em atividades de laboratório privado, instituições universitárias, serviço público ou empresas prestadoras de serviços, desde que não consideradas como acima	30 (cda)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>700</b>

## III.3.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

ART de Cargo/função, na área do título pretendido	20 (cda)
ART de Cargo/função, em área correlata ao título pretendido	10 (cda)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>700</b>

## III.3.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

ART na prestação de serviços e/ou consultoria, na área do título pretendido	20 (cd)
ART na prestação de serviços e/ou consultoria, em área correlata do título pretendido	10 (cd)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>700</b>

## III.4. Magistério, Ensino Técnico e/ou Atividades de Treinamento e Atualização (pontos cumulativos)

Ministrante de disciplinas e/ou conteúdos na área do título pretendido	8 (cd)
Ministrante de disciplinas e/ou conteúdos em área correlatas do título pretendido	5 (cd)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>150</b>

## III.5. Atividades de treinamento e/ou atualização profissional (pontos cumulativos)

Participante de cursos na área do título pretendido, com carga horária superior a 60 horas	8 (cd)
Participante de curso em área correlata ao título pretendido, com carga horária superior a 60 horas	6 (cd)
Participante de cursos na área do título pretendido, com carga horária superior a 30 horas	4 (cd)
Participante de cursos em área correlata ao título pretendido, com carga horária superior a 30 horas	3 (cd)
Participante de cursos na área do título pretendido, com carga horária inferior a 30 horas	2 (cd)
Participante de cursos em área correlata ao título pretendido, com carga horária inferior a 30 horas	1 (cd)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>200</b>



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

### III.6. Atividades em congressos e/ou reuniões científicas na área do título pretendida ou correlata

Conferencista	6 (cd)
Membro de Mesa Redonda	6 (cd)
Apresentação de trabalho(s)	4 (cd)
Certificado de Participante	3 (cd)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>100</b>

### III.7. Produção intelectual na área do título pretendido ou correlata

Livros e Manuais Técnicos	20 (cd)
Patentes e propriedade industriais registrados	20 (cd)
Desenvolvimento de produtos e/ou processos tecnológicos	20 (cd)
Capítulos de Livros e de Manuais Técnicos	15 (cd)
Artigos científicos e de divulgação científica	10 (cd)
Artigos de divulgação técnica em diferentes mídias	8 (cd)
<b>Pontuação Máxima Aplicável</b>	<b>200</b>

cda = cada ano

cd = cada